



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 551

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital	5
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 551

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.633 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, I, alíneas ‘a’ e ‘b’, da Lei Municipal nº 5.641 de 03 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por incorporação de superávit financeiro do exercício anterior no orçamento municipal do exercício de 2020, no valor de R\$ 304.100,00 (trezentos e quatro mil e cem reais), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
95	04.122.0002.1011.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.400,00	0001
933	04.122.0002.1011.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.400,00	1162
99	15.452.0108.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	0001
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
807	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00	0040
930	10.305.0117.2055.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	4502
931	10.305.0117.2055.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	4502
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
475	08.244.0125.2079.0000	AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.300,00	1150
512	08.243.0126.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	1139
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
908	15.452.0108.1013.0000	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 551

Página 3 de 7

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
318	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00 0001
324	16.244.0129.1031.0000	AUXILIAR AÇÕES DE MELHORIA EM RESIDÊNCIAS PRECÁRIAS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00 0001

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior e anulação de dotações, conforme segue:

Superávit Financeiro			VALOR	FR
			35.000,00	1139
			8.300,00	1150
			54.400,00	1162
Anulação de dotações				
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		VALOR	FR
156	06.183.0113.1021.0000	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO OLHO VIVO		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	-16.400,00	0001
685	15.451.0110.2034.0000	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-85.000,00	0001
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
171	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-500,00	0040
696	10.305.0117.2055.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-30.000,00	4502
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
305	13.392.0128.2091.0000	PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS SOCIOCULTURAIS		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	-60.000,00	0001
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
327	16.244.0129.1032.0000	CONSTRUIR CASAS POPULARES		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-14.500,00	0001

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

RUI CARLOS GOUVÊA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

NAURA BORDIGNON
Secretário Municipal de Administração Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 551

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Franciscão & Rigo Ltda / 12.585.031/0001-30 / Pregão Presencial nº 94/2019 e Ata de Registro de Preços nº 66/2019 / Ficha: 99

OBJETO: Aquisição de piso emborrachado para todos os playgrounds dos Município.

PREÇO: R\$ 41.000,00, sendo R\$ 41,00 a unidade

PRAZO: 31.12.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Holma Software Ltda / 03.878.318/0001-68 / Dispensa de Licitação nº 3954/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 806

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e suporte de software para cadastros de famílias em programa habitacionais.

PREÇO: R\$ 550,00 mensal

PRAZO: 31.12.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 21/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 912

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da cozinha da praça de alimentação do Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, com fornecimento de material e mão de obra.

PREÇO R\$ 62.000,00, sendo: RS 39.830,01 de material e R\$ 22.169,99 de mão de obra

PRAZO: 31.03.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Elio Trancoso Hannecker / 05.050.944/0001-97 / Dispensa de Licitação nº 01/2020 / CÓDIGO REDUZIDO: 429

OBJETO: Prestação de Serviços de internação em estabelecimento especializado.

PREÇO: R\$ 3.100,00 mensal

PRAZO: 31.03.20

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

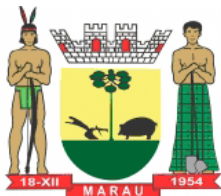
CONTRATADO/CNPJ: Franciscão & Rigo Ltda / 12.585.031/0001-30 / Pregão Presencial nº 94/2019 e Ata de Registro de Preços nº 66/2019 / Ficha: 99

OBJETO: Acrescer quantitativos ao contrato. Fica acrescido ao contrato 250 unidades de piso emborrachado no total de R\$ 10.250,00, sendo R\$ 41,00 a unidade.

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Unitário", horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de orientação técnica junto a padaria do Projeto AABB Comunidade, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 551

Página 5 de 7

Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

23 de janeiro de 2020.

Rui Carlos Gouvêa

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Maior Desconto por Item”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Aditivado, Óleo Diesel S-10 e Arla 32 para Manutenção de Veículos e Máquinas das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

23 de janeiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de Recarga de Gás GLP para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

23 de janeiro de 2020.

Rui Carlos Gouvêa

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

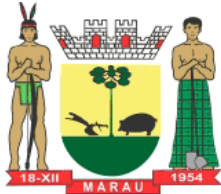
EDITAL Nº027/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 235/2019 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 551

Página 6 de 7

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Leida Fernandes Pires Bernardino Pressi	24

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº028/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 236/2019 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ivone Teresinha Tessaro de Avila	6º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº029/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 234/2019 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Jane Mariza Marcolina	55

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos de Pessoal

Portarias

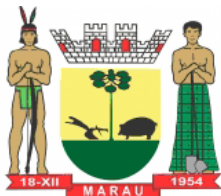
PORTARIA Nº 04/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Homologa a Conclusão de Estágio Probatório da Servidora Marise Andrioli.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 551

Página 7 de 7

de MARISE ANDRIOLI, matrícula nº 130, Contabilista Legislativa, com início em 16 de janeiro de 2017 e término em 15 de janeiro de 2020, com a pontuação de 2990 pontos, conforme Resolução nº 02/2005, de 26 de abril de 2005, que estabelece a adoção da Lei Municipal 2.830/99 e do Decreto 2.303/99 como normas reguladoras da avaliação do estágio probatório dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Marau e dá outras providências.

2. A servidora, que obteve APROVAÇÃO, fica por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art, 41, §4º, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos e vantagens a contar de 16 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau-RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Vereador Zigomar Zanin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereadora Josiane T. da Silva Bedin

Primeira Secretária

concurada, matrícula nº 130, admitida na Câmara Municipal de Marau em 16 de janeiro de 2017, passando da Classe "A" para a Classe "B", por alcançar e atender os requisitos estabelecidos na Lei nº 5.268, de 23 de março de 2016, que Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Poder Legislativo do Município de Marau e dá outras providências, promovida para CONTABILISTA LEGISLATIVA – PADRÃO IV – CLASSE B – NÍVEL II.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 24 dias de janeiro de 2020

Vereador Zigomar Zanin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereadora Josiane T. da Silva Bedin

Primeira Secretária

PORTARIA Nº 05/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Concede Progressão de Classe à servidora Marise Andrioli, Contabilista Legislativa, concursada, lotada na Câmara Municipal de Marau, passando da Classe "A" para a Classe "B", em consonância com a Lei Municipal nº 5.268, de 23 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marau

RESOLVE:

1. CONCEDER PROGRESSÃO DE CLASSE, à servidora MARISE ANDRIOLI, Contabilista Legislativa,